

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019
PROCESSO FÍSICO Nº 000.250/2019
PROCESSO SEI Nº 03750.030205.000025/2021-06

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA CLARO S/A.

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente o Sr. **CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 97002492914 - SSP/CE e do CPF nº 629.731.263-04, constituído por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 607, de 10 de novembro de 2023 e pelo Diretor de Administração o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172 - SSP/DF e do CPF nº 851.631.201-15, cargo o qual foi reconduzido por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 452 de 06 de outubro de 2021 ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 546/2022, e no artigo 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE, e de outro lado a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre “A” e “B”, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.079-110, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA**, Executiva de Contas, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.623.250, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 869.929.294-53 e **GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**, Gerente Regional de Vendas, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.023.093, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 594.753.154-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 000250/2019, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 04, de 11 de setembro de 2014, SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018 e SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato, para o aumento 898.313 USN – Unidade de Serviço em Nuvem para 1.122.891,25 USN - Unidade de Serviço em Nuvem.

CONSUMO DE USN POR MÊS (VALORES EXECUTADOS)	
jun/22	28783.13
jul/22	30778.24
ago/22	34624.88

set/22	36049.41
out/22	35155.77
nov/22	33596.76
dez/22	35004.24
jan/23	35729.42
fev/23	32915.14
mar/23	36712.43
abr/23	38078.25
mai/23	37034.93
jun/23	35922.59
jul/23	38288.06
ago/23	40613.64
set/23	40180.64
out/23	50768.39
nov/23	42114.40
dez/23	42343.62
CONSUMO DE USN POR MÊS (VALORES PROJETADOS)	
jan/24	42000.00
fev/24	39000.00
mar/24	38000.00
abr/24	37000.00
mai/24	37000.00
jun/24	37000.00
jul/24	37000.00
ago/24	37000.00
set/24	37000.00
out/24	37000.00
nov/24	37000.00
TOTAL EM 36 MESES	1119693.95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização estabelecida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 546 e encontra amparo legal na alínea “b” do inciso I e § 1º do art. 65 e inciso I do art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na cláusula décima nona do contrato nº 23/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor decorrente do acréscimo é de **R\$ 865.055,75 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** passando o valor anual do contrato de R\$ 3.460.223,00 (três milhões quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais), para o valor de **R\$ 4.325.278,75 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para cobertura contratual até o final da vigência em 29/11/2024.

CLÁUSULA - QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, adequando-a ao valor do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As partes desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes. E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, de março de 2024.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS

AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR

Testemunhas:

Nome:
RG Nº:
CPF Nº:

Nome:
RG Nº:
CPF Nº:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 23-2019.pdf

Documento número #ae822131-157f-442a-8a2d-638d65cd524e

Hash do documento original (SHA256): 512fbdca24d5dadafef2b6def816242579e8b5bbf86714814f8cc99bf0c95843

Assinaturas



Geraldo José de Vasconcelos Vilar

CPF: 594.753.154-20

Assinou como contratada em 18 mar 2024 às 17:13:48



Amanda Sá Barreto de Souza

CPF: 869.929.294-53

Assinou como contratada em 18 mar 2024 às 17:14:45



Cícero Rafael Barros Dias

CPF: 629.731.263-04

Assinou como contratante em 18 mar 2024 às 17:39:53



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 19 mar 2024 às 16:04:01



Ana Clécia Silva Gonçalves de França

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 18 mar 2024 às 17:17:19



João Bernardo Filho

CPF: 032.489.217-90

Assinou como testemunha em 18 mar 2024 às 17:05:23

Log

18 mar 2024, 17:02:29

Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número ae822131-157f-442a-8a2d-638d65cd524e. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2024 (16:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

18 mar 2024, 17:02:30	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: geraldovilar@embratel.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo José de Vasconcelos Vilar e CPF 594.753.154-20.
18 mar 2024, 17:02:30	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: amanda.barreto@embratel.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Sá Barreto de Souza e CPF 869.929.294-53.
18 mar 2024, 17:02:30	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cicero.dias@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cícero Rafael Barros Dias e CPF 629.731.263-04.
18 mar 2024, 17:02:30	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
18 mar 2024, 17:02:30	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clécia Silva Gonçalves de França e CPF 471.775.944-34.
18 mar 2024, 17:02:30	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
18 mar 2024, 17:05:23	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 189.6.110.179. Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2024, 17:13:48	Geraldo José de Vasconcelos Vilar assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail geraldovilar@embratel.com.br. CPF informado: 594.753.154-20. IP: 24.239.160.136. Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2024, 17:14:45	Amanda Sá Barreto de Souza assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail amanda.barreto@embratel.com.br. CPF informado: 869.929.294-53. IP: 24.239.160.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5515 e longitude -46.6343. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

18 mar 2024, 17:17:19 Ana Clécia Silva Gonçalves de França assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.85.93.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2024, 17:39:53 Cícero Rafael Barros Dias assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cicero.dias@funpresp.com.br. CPF informado: 629.731.263-04. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 mar 2024, 16:04:01 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 179.255.121.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.643573 e longitude -47.8280821. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.786.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 mar 2024, 16:04:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ae822131-157f-442a-8a2d-638d65cd524e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae822131-157f-442a-8a2d-638d65cd524e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.